

“Reajuste do Plano Exclusivo para Inativos (aposentados e demitidos) em cumprimento a Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde”.

A OPERADORA UNIMED BARBACENA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, informa que o percentual de reajuste a ser aplicado ao agrupamento de contratos do Plano Exclusivo para Inativos, durante o período de Maio/14 à Abril/15 será de => 7,31% pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente o período apurado no mês de março de 2014

Identificação dos Contratos que receberão o reajuste:

PLANO	CONTRATO	NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANS
SAÚDE EMPRESA MASTER	6011	466.801/12-4
SAÚDE EMPRESA MASTER	6013	466.801/12-4
SAÚDE EMPRESA MASTER	6015	466.801/12-4
SAÚDE EMPRESA MASTER	6012	466.801-12-4
SAÚDE EMPRESA MASTER	6014	466.801-12-4
SAÚDE EMPRESA II	6017	469.391/13-4
SAÚDE EMPRESA II	6018	469.391/13-4
SAÚDE EMPRESA II	6019	469.391/13-4
SAÚDE EMPRESA II	6020	469.391/13-4
SAÚDE EMPRESA II	6021	469.391/13-4
SAÚDE EMPRESA II	6022	469.391/13-4
SAÚDE EMPRESA II	6023	469.391/13-4
SAÚDE EMPRESA II	6024	469.391/13-4
SAÚDE EMPRESA II	6025	469.391/13-4
SAÚDE EMPRESA II	6026	469.391/13-4
SAÚDE EMPRESA II	6028	469.391/13-4
SAÚDE EMPRESA II	6035	469.391/13-4
SAÚDE EMPRESA II	6036	469.391/13-4
SAÚDE EMPRESA II	6038	469.391/13-4
SAÚDE EMPRESA II	6039	469.391/13-4
SAÚDE EMPRESA MAIS II	6016	470.003/13-1
SAÚDE EMPRESA MAIS II	6027	470.003/13-1
SAÚDE EMPRESA MAIS II	6029	470.003/13-1
SAÚDE EMPRESA MAIS II	6030	470.003/13-1
SAÚDE EMPRESA MAIS II	6031	470.003/13-1
SAÚDE EMPRESA MAIS II	6032	470.003/13-1
SAÚDE EMPRESA MAIS II	6033	470.003/13-1
SAÚDE EMPRESA MAIS II	6034	470.003/13-1
SAÚDE EMPRESA MAIS II	6037	470.003/13-1